

PROCESSO: 2015/20321/001983
 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 40/2016
 MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.
 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins
 CONTRATADA: SILVIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES
 CPF: 813.624.635-15
 OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 6 e TURMA 8 - Módulo - Atuação dos Conselhos Tutelares e Interface com os Conselhos de Direitos.
 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 01/09 a 28/10/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

PROCESSO: 2015/20321/001970
 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 41/2016
 MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.
 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins
 CONTRATADA: DEYSE ÍLMA OLIVEIRA SILVA
 CPF: 876.257.092-72
 OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 6 e TURMA 8 - Módulo - Planos Nacionais e Estaduais.
 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 17/10 a 25/10/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

Palmas, 31 de maio de 2016.

Elizângela Glória Cardoso
 Reitora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 007/2016 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de Água Mineral e Vasilhames para Água Mineral, aos preços da empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2015/20321/001860:

Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA/ MOD.	Vlr Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UN	900	SANTA CLARA	R\$ 6,79	R\$ 6.111,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 FRASCOS (6 x 1), COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	PCT	250	SANTA CLARA	R\$ 8,69	R\$ 2.172,50
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A JANEIRO DE 2016.	UN	50	GYNPACK	R\$ 19,75	R\$ 987,50
4	ÁGUA MINERAL EMBALADA EM COPOS DE 200ml, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	100	SANTA CLARA	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
5	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 500 ML, EM PACOTES COM 15 FRASCOS (1 x 15), COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	PCT	250	SANTA CLARA	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50
VALOR TOTAL						R\$ 15.567,50

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 24 horas, contados a partir do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Fundação Universidade do Tocantins.

2.2. A entrega dos referidos produtos deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Fundação Universidade do Tocantins, junto ao Departamento Administrativo, Área de Almoxarifado, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP. 77.020-122. Palmas - TO, fone: (63) 3218-4904, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

2.2.1. Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.2.2. O prazo de validade dos produtos constantes dos itens 1, 2, 3 e 4 não deverá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante no ato da entrega no Almoxarifado desta IES, obedecido o prazo de validade disposto no item 5 do Termo de Referência.

2.3. A entrega dos produtos (água mineral e/ou vasilhames para água mineral) deverá ser feita de forma parcelada, semanalmente ou diariamente, de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pelo Encarregado da Área de Almoxarifado desta IES em dia e horário comercial.

2.4. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 48 horas a partir da notificação oficial.

2.5. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Fundação Universidade do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda:

- Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 09 de junho de 2016.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
 REITORA DA UNITINS

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA
 PREGOEIRO

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
 FORNECEDOR REGISTRADO